PORTARIA nº. 375/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. REMOVER, o servidor **DÊNIS NILTON SCHIESSL,** ocupante do cargo de provimento Temporário de Assistente Administrativo Escolar, lotado na Escola Municipal Terezinha Correa Agostinho, para desempenhar suas funções junto ao Centro de Educação Infantil Raios de Sol, a partir de 01 de Agosto de 2023, em conformidade com o art. 40, §1º, da Lei Municipal n. 004/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de Agosto de 2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 11 de Agosto de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.